



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Leandro Ferreira/MG

ERRATA 01/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 01 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o período de inscrição dos interessados a concorrer à eleição do Conselho Tutelar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, das Leis Municipais nº 531/02, nº 664/09 e modificações posteriores, do Regimento Interno do Conselho Tutelar Municipal e, ainda, a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna pública a **ERRATA 01/2023**.

CONSIDERANDO o item 10.1 da Resolução Editalícia 01/2023, que versa sobre a obrigatoriedade do processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrer com, no mínimo dez pretendentes devidamente habilitados;

CONSIDERANDO que até o presente momento o quórum necessário ainda não foi completado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do processo de escolha.

1. **FICA** prorrogado o prazo de inscrições aos cidadãos interessados em concorrer ao processo de escolha do Conselho Tutelar, até o prazo de 19 de maio de 2023 (sexta-feira), exceto feriados e pontos facultativos.
2. **FICA** alterado o prazo de inscrições no cronograma, presente ao Anexo I, onde se lê:

03/04/2023 á 05/05/2023 entre 8h00min e 10h00min	Realização das inscrições dos candidatos – Câmara de Vereadores de Leandro Ferreira
15/05/2023	Divulgação do Local e Horário de realização da prova

PASSA a ser:

03/04/2023 á 19/05/2023 entre 8h00min e 10h00min	Realização das inscrições dos candidatos – Câmara de Vereadores de Leandro Ferreira
22/05/2023	Divulgação do Local e Horário de realização da prova

3. **FICAM** mantidas inalteradas todas as demais disposições.


Dayanne Sena Fonseca
Presidente do CMDCA – Leandro Ferreira